



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação

PORTARIA Nº. 074/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO a deliberação do Cofen de custear, além das despesas com traslado, hospedagem e alimentação, no período que se inicia às 12h do dia 02 de julho até às 12h do dia 06 de julho de 2017, conforme OFICIO Nº 0638/2017/GAB/PRES, datado de 19 de abril de 2017.

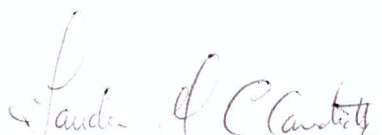
Art. 1º - Fica designado a Viajar para a Cidade de Bento Gonçalves no Estado de Rio Grande do Sul, no dia 02 de julho do corrente ano, com o objetivo de participar do 9º Seminário Nacional de Fiscalização – SENAFIS, que ocorrerá entre os dias 02 a 05 de julho de 2017, o Assessor Jurídico, abaixo relacionado.


- **Antonio Gonçalves de Melo Neto**

Art.2º - o Assessor referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 27 de junho de 2017.


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente


Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária